



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini** indica, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha que adote as providências necessárias junto ao Governo do Estado do Espírito Santo para viabilizar a cessão de uso, transferência ou outra modalidade legal de disponibilização da área pública estadual localizada na esquina da **Rua Joaquim Nabuco com a Avenida Salgado Filho**, no bairro **Cristóvão Colombo**, nas proximidades do **Posto Glória** e atrás do **ExtraBom Supermercados**, para implantação de equipamento público voltado ao atendimento da população local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover o aproveitamento de uma área estratégica e de grande potencial para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à educação, qualificação profissional, inovação tecnológica, assistência social, esporte e lazer. A cessão do imóvel ao Município possibilitará a implantação de equipamentos públicos como creche, unidade escolar, centro tecnológico, ou outros serviços essenciais, conforme as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

Trata-se de uma medida de relevante interesse público, capaz de beneficiar diretamente os moradores de Cristóvão Colombo e bairros adjacentes, ampliando o acesso a serviços públicos e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da região.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Diante da importância da iniciativa, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova as tratativas necessárias junto ao Governo do Estado para viabilizar a destinação da referida área ao Município de Vila Velha.

Vila Velha, ES, 23 de junho de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

FOTOS DO TERRENO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200330037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 23/06/2026 15:27

Checksum: 9E992512AE5E23B4516A95D1F7C614E83F48E69873B84EBFAA03862569AC199E



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.